INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Dr. Marcos Guarino de Oliveira e à Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro, para que sejam adotadas as providências necessárias para encaminhar ao Legislativo projeto de lei visando à criação e implementação de um Programa de Auxílio Uniforme Escolar no âmbito do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A proposta busca instituir um benefício de auxílio financeiro destinado à aquisição de uniformes escolares pelos pais ou responsáveis dos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino. Trata-se de medida que alia aspectos sociais e educacionais, uma vez que contribui para reduzir os gastos familiares, promove maior igualdade entre os alunos e fortalece o sentimento de pertencimento no ambiente escolar.

A concessão do auxílio também se mostra benéfica sob o ponto de vista econômico, pois, ao permitir que as famílias adquiram os uniformes em estabelecimentos credenciados no próprio município, fomenta o comércio local, gera renda e estimula a movimentação da economia, criando um ciclo virtuoso em benefício de toda a comunidade.

Além disso, a adoção dessa iniciativa garante liberdade de escolha aos responsáveis, que poderão adquirir peças de acordo com o tamanho e a necessidade de cada estudante, respeitando sempre o padrão definido pela Secretaria Municipal de Educação. É uma medida que combina inclusão social, apoio às famílias, incentivo ao comércio e fortalecimento da rede municipal de ensino.

Diante de tais fundamentos, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e a Ilustríssima Secretária Municipal de Educação que avaliem com prioridade a proposição de legislação específica para viabilizar a implementação do Programa de Auxílio Uniforme Escolar em nosso Município.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 10 de setembro de 2025.



REGINALDO RORIZ
Vereador – Solidariedade